

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

15
[Handwritten signature]

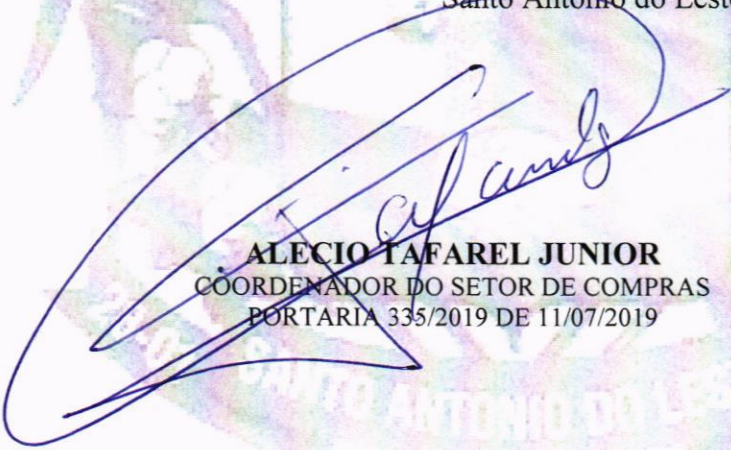
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a prestação de serviço de frete por quilometro rodado em caminhão três quartos, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de outubro de 2019


ALECIO TAFAREL JUNIOR
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM 10 DE JULHO DE 2019.

Miguel J. Brunetta
MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Ronaldo Martins de Amorim
RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

1

DIMAG - CAMPOTRAT CUIABÁ

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01) _____

NOME

RG

CPF

02) _____

NOME

RG

CPF

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 333/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para responder pelo cargo de SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 334/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE e dá outras providências

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA** para responder pelo cargo de CHEFE DE GABINETE desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
 PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Oeste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, ADJUDICAR o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de R\$ 277.999,49 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora

Santo Antonio do Oeste - MT, 10 de julho de 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 335/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado ALECIO TAFAREL JUNIOR para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO RICARDO BALTAZAR DE JESUS, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO desta Prefeitura Municipal, o servidor público RICARDO BALTAZAR DE JESUS.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

JURIDICO
DECRETO Nº 037/2019

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal nº 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei nº 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste-MT, 10 de Julho de 2019.

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02713/19	01/10/2019	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/10/2019	09/10/2019	GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. I	EDEMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.030.888 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA E	KM	2000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
18820	DONIZETI ROYER DA SILVA	3,50	7.000,00
21955	GANDOLFI SERVICOS DE GUINCHO LTDA	4,00	8.000,00
21994	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,50	7.000,00
23634	MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	3,65	7.300,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
18820	DONIZETI ROYER DA SILVA	3,50	7.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,6625	7.325,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
18820	DONIZETI ROYER DA SILVA	819.054.679-15	7.000,00
21955	GANDOLFI SERVICOS DE GUINCHO LTDA	14.418.090/0001-40	8.000,00
21994	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	03.507.514/0001-26	7.000,00
23634	MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	03.503.612/0001-95	7.300,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
18820	DONIZETI ROYER DA SILVA	7.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		7.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

DONISETI ROIER DA SILVA

P.M.S.:A.L

FLS Nº 28

RUB

CPF: 819.054.679-15

RG: 60280924 SSP/PR

DATA DE NASC. 01/10/1972

ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA Nº 217 CENTRO

SANTO ANTONIO DO LESTE – MT

CEP 78.628-000

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL

VALOR KM: R\$: 3,50


DONISETE ROIER DA SILVA

819.054.679-15



GANDOLFI

GANDOLFI SERV. DE GUINCHOS LTDA
 END: RUA OLIVERIO PORTA, 1162 - CENTRO LESTE
 CID: PRIMAVERA DO LESTE, MT CEP: 78850-000
 FONE: (066) 3498-2155 www.gandolfiindustria.com.br
guinchos@gandolfiind.com.br
 CNPJ: 14.418.090/0001-40 IE: 137503296

00001 - PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE -
 END: -
 CID: PRIMAVERA DO LESTE, MT
 FONE:
 CPF:
 RG:

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

21

DOCUMENTO: **OR2000099** TIPO: PROPOSTA DE VENDA VEND: ALEJANDRO

CONTROLE: EQUIP:
 OBS: VALOR REFERENTE A 01 KM RODADO COM CAMINHÃO MUNCK (SEM CARGA OU DESCARGA)

PRODUTOS

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
3151	DESLOCAMENTO CAMINHAO	KM	1,00	4,00	4,00
SUBTOTAL: 4,00		PROD: 0,00	SERV: 4,00	DESC: 0,00	TOTAL: 4,00

PARCELAMENTO

Autorizo a emissão desta nota fiscal e duplicata para cobrança deste pedido de mercadorias.
 A falta de pagamento implicará em corte de fornecimento e no protesto do título correspondente

ASSINATURA DO CLIENTE



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

CIDADÃO / CAPA

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO COM CAPACIDADE 4.000KG.

LICITAÇÃO Nº: 00000000043/2018

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 31/07/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 31/07/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 26.250,00



Histórico de Situação

ABERTA em 31/07/2018

HOMOLOGADA em 31/07/2018

Ítems

- LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO 3/4, COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.000 KG, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE E

Quantidade: 7500 por R\$ 3,50 = R\$ 26.250,00

PARTICIPANTES: D.M.SILVA - ME

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

CIDADÃO / CAPA

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receltas

Remessas do Aplic

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÃO PIPA E TRATORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA D

LICITAÇÃO Nº: 00000000016/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 23/04/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 10/05/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO 10/05/2019
PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.278.090,00

Histórico de Situação

ABERTURA RETIFICADA em 23/04/2019

HOMOLOGADA em 16/05/2019

HOMOLOGADA em 16/05/2019

SUSPENSA/PARALISADA em 05/04/2019

SUSPENSA/PARALISADA em 05/04/2019

Ítems

- SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO E REBOQUE - SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO ESPARGIDOR DE ASFALTO



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

24

PARTICIPANTES: A.P. DE ARAUJO LOCADORA E TRANSPORTES - ME *, JOAO PORFIRIO JUNIOR AUTO PEÇAS, BINAOC-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, A.P. DE ARAUJO LOCADORA E TRANSPORTES - ME *, JOAO PORFIRIO JUNIOR AUTO PEÇAS, BINAOC-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME

• **SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE MECANICA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM TRATOR E MAQUINAS/EQUIPAMENTOS EM GERAL**

Quantidade: 1200 por R\$ 148,00 = R\$ 177.600,00

PARTICIPANTES: JOAO PORFIRIO JUNIOR AUTO PEÇAS *, BINAOC-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, A.P. DE ARAUJO LOCADORA E TRANSPORTES - ME

• **SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO E REBOQUE - DO TIPO CAMINHAO TRUCK, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE DE CATORZE TONELADAS, SEM MANUTENCAO**

Quantidade: 25000 por R\$ 3,65 = R\$ 91.250,00

PARTICIPANTES: A.P. DE ARAUJO LOCADORA E TRANSPORTES - ME *, JOAO PORFIRIO JUNIOR AUTO PEÇAS, BINAOC-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME

• **LOCACAO DE EQUIPAMENTO - TIPO MOTONIVELADORA, 140 HP.**

Quantidade: 700 por R\$ 180,00 = R\$ 126.000,00

PARTICIPANTES: BINAOC-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME *, JOAO PORFIRIO JUNIOR AUTO PEÇAS, A.P. DE ARAUJO LOCADORA E TRANSPORTES - ME

Institucional	Pesquisas e Serviços	Transparência	Imprensa	Escola de Contas
Conheça o Tribunal	Processos	Consulta por Assunto	Notícias	Eventos
História	Jurisprudência	Solicitação de Informação	Artigos	Ensino a Distância do TCE
Composição	Legislação e Normativos		Publicações	Certificados
Ministério Público de Contas	Certidão Negativa de Débitos		TV Contas	
Fiscalizados	PUG - Área Restrita		Rádio TCE	
Ouvidoria	GEO-OBTRAS		Sessão Plenária	
Corregedoria	Boleto Online		Galeria de Fotos	



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

25